



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 046202357

QUINTA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 046

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Compras e Licitação	2
HOMOLOGAÇÃO 040	2
EXTRATO DE CONTRATO 098	5
EXTRATO DE CONTRATO 38	6
► Diário Oficial	7
Portaria 19/2023	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

046202357



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 40/2023
 b) Licitação Nº : 20/2023
 c) Modalidade : Inexigibilidade:
 d) Data Homologação : 05/05/2023
 e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames da Tabela 22 oferecidas pelo pelo Ciscomcam.

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA - CNPJ: 79.264.628/0003-16
 Valor Total do Fornecedor: 45.509,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1
 Valor Total do Lote: 45.509,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.05.02.012 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
2	90.04.01.049 - ULTRASSONOGRRAFIA DE RETOPERITONEO - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
3	02.05.02.010 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
4	90.04.01.109 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES (ESTRUTURAS E ORGÃOS - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
5	90.04.01.048 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
6	02.05.02.007 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
7	02.05.02.005 - ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

8	02.05.02.009 - ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
9	02.05.02.006 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
10	02.05.02.004 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 63,73	R\$ 3.186,50
11	02.05.02.003 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
12	03.03.09.003 - INFILTRAÇÃO DE SUBSTRANCIAS EM CAVIDADES SINOVIAL - Portaria 11/2023	Unidad	20	R\$ 31,59	R\$ 631,80
13	04.05.05.025 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA - Portaria 11/2023	Unidad	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
14	02.11.06.025 - TONOMETRIA - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
15	02.11.06.015 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
16	02.11.06.010 - FUNDOSCOPIA - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
17	02.11.06.011 - GONIOSCOPIA - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
18	02.11.06.002 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 12,34	R\$ 617,00
19	04.15.04.004 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE - Portaria 11/2023	Unidad	15	R\$ 29,86	R\$ 447,90
20	04.01.01.001 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
21	90.01.01.007 - RISCO CIRURGICO - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
22	02.11.02.003 - ELETROCARDIOGRAMA - Portaria 11/2023	Unidad	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
23	03.09.03.004 - CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 37,66	R\$ 1.129,80
24	04.09.06.009 - EXERESE DE POLIPO DE UTERO - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 37,76	R\$ 1.132,80
25	90.04.01.011 - DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 30,06	R\$ 901,80
26	02.11.04.002 - COLPOSCOPIA - Portaria 11/2023	Unidad	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
27	04.04.01.031 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

28	04.04.01.027 - REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 6,71	R\$ 335,50
29	02.09.04.004 - VIDEOLARINGOSCOPIA - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 59,61	R\$ 2.980,50
30	04.01.01.010 - INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO - Portaria 11/2023	Unidad	50	R\$ 15,98	R\$ 799,00
31	04.01.01.006 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA - Portaria 11/2023	Unidad	100	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
32	03.03.08.001 - CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES - Portaria 11/2023	Unidad	100	R\$ 36,32	R\$ 3.632,00
33	02.01.01.002 - BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE - Portaria 11/2023	Unidad	100	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00
34	04.01.01.007 - EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA - Portaria 11/2023	Unidad	100	R\$ 16,82	R\$ 1.682,00
35	04.01.01.009 - FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS - Portaria 11/2023	Unidad	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 45.509,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos nove e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$ 45.509,50

Campo Mourão, 05 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 98/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.264.628/0003-16 com endereço à Avenida RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, JARDIM BATEL II, CEP 87309701, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Montans Baer, portador (a) do RG sob nº 49154763 SSP-PR e CPF/MF nº 044.003.949-56.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames da Tabela 22 oferecidas pelo Ciscocomcam.

Vigência: 05 de maio de 2023 à 05 de maio de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 40/2023
Inexigibilidade n. 20/2023

Data: Campo Mourão, 05 de maio de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: Pedro Henrique Montans Baer

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares

TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin

TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 99/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: SUPRITECNICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.107.128/0001-09 com endereço à Rua Terra Rica, 664, EMILIANO PERNETA, CEP 83324195, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado por Vinicius José Camiloti Guerreiro, portador (a) do RG sob nº 96355483 SSP-PR e CPF/MF nº 052.542.979-48.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocon Reader.

Vigência: 09 de maio de 2023 à 05 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 38/2023
Dispensa n. 11/2023

Data: Campo Mourão, 09 de maio de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Vinicius José Camiloti Guerreiro
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 19/2023,
DE 09/05/2023

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - INCLUIR na TABELA GERAL DE VALORES os seguintes procedimentos:

SubTabela	Código	Procedimento	Valor
Tabela 3	02.14.01.017-1	Teste rápido para detecção de anticorpos IGM Antimycobacterium Leprae	0,00
Tabela 3	02.02.03.117-9	Teste não treponemico para detecção de sífilis em gestantes	2,83
Tabela 3	02.02.03.109-8	Teste treponemico para detecção de sífilis	4,10
Tabela 3	02.02.03.065-2	Pesquisa de anticorpos contra histoplasma	7,78
Tabela 17	90.04.01.183-0	Serviço de hospedagem em quarto coletivo para pacientes e acompanhantes separados em alas feminina, masculina e infantil, com alimentação e transporte ida e volta para os hospitais de Curitiba	90,00
Tabela 17	90.04.01.184-0	Serviço de hospedagem em isolamento para pacientes e acompanhantes, em quarto individual com cozinha e banheiro, com alimentação e transporte ida e volta para os hospitais de Curitiba e região metropolitana	140,00
Tabela 26	90.04.01.185-0	Serviço de agenciamento de viagens aéreas (valor a ser definido conforme destino)	0,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de maio de 2023.

Rafael Brito do Prado
 Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
 Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz
 Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
 Faturamento/Agendamento